Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N° 56/2015

Dispõe sobre a denominação de Rua Altina Guinsberg em Ponto Alto II, no distrito de ponto alto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

Art. 1º A Rua ALTINA GUINSBERG terá seu início no encontro com a Rua Martins Ricardo Hollunder e término próximo a residência de Marcelo Trarbach, numa extensão de aproximadamente 500 metros, localizada em Ponto Alto II, no Distrito de Ponto Alto neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação da referida Rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2015.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador Proponente

JÚLIO MARIA CHRIST
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justificativa se faz devido a pedido dos moradores daquela localidade que estão encontrando dificuldade em seus endereçamentos postais, pois o correio não reconhece endereçamento sem denominação de rua. O nome postulado teve a iniciativa dos moradores do loteamento, conforme abaixo-assinado.

Seguem anexos: documento de encaminhamento do Presidente da Associação de Moradores de Ponto Alto II, Senhor José Vandelino Guinsberg; abaixo-assinado dos moradores; atestado de óbito e certidão de casamento.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2015.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador Proponente

JÚLIO MARIA CHRIST
Vereador